

**LEI Nº 4.335 DE 24 DE novembro DE 2021.**

Projeto de Lei nº 024/2021, de autoria do Vereador Pedro Ferreira da Silva Filho-PSD.

“Dispõe sobre a revogação das Leis Municipais que mencionam.”

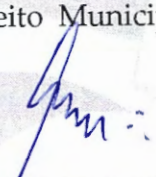
O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam revogadas em todos os seus termos, as Leis Municipais nº 1.683 de 24 de Fevereiro de 1994, nº 1.699 de 30 de Março de 1994 e a nº 2.115 de 09 de Novembro de 1998, que autorizam o Poder Executivo Municipal a expedir títulos imobiliários de propriedades.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, 24 de novembro de 2021.


ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal